



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 518 DE 5 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. PROMOVER** a Sra. **CARMEN LUCIA VACILOTTO DE SIERVO**, brasileira, divorciada, matriculada sob o nº. 8377 ao emprego de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**, provimento por **CONCURSO INTERNO**, Classificação nº. 8, Edital nº. 1/2024, constante na Lei Municipal nº. 3.977/2022 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2024.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 5 de julho de 2024.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 5 de julho de 2024, com a devida publicação.

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital